



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

**PARECER Nº 006/2023 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 2111/2023.**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Executivo Municipal, da Senhora Prefeita Marianna Almeida Nascimento, que "INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, NO DIA MUNICIPAL DO SANFONEIRO."

Sob o aspecto jurídico o projeto pode prosseguir em tramitação, eis que apresentado no exercício da competência do Legislativo Municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno.

Pelo exposto, somos pela LEGALIDADE. Em conformidade com as conclusões do relatório exarado pelo Relator Vereador Francisco José Fernandes de Aquino, opina por sua TRAMITAÇÃO, por entender que a referida proposição está em consonância com a legislação vigente.

E esse o parecer da referida Comissão

Sala das Comissões, 13 de Março de 2023.

VER. REGINALDO ALVES DA SILVA
Presidente

VER. JOSEFA ALDACEIA CHAGAS DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

VER. FRANCISCO JOSÉ FERNANDES DE AQUINO
Relator